



O **StartUP Visa** é um programa de acolhimento de empreendedores estrangeiros que pretendam desenvolver um projeto de empreendedorismo e/ou inovação em Portugal, com vista à concessão de visto de residência ou autorização de residência para imigrantes empreendedores, o qual se rege por regulamento próprio (Despacho Normativo n.º4/2018).

Este programa prevê um processo prévio de certificação de incubadoras para que possam ser entidades de acolhimento e apoio a imigrantes empreendedores na criação e instalação de empresas de base tecnológica.

Este processo realiza-se em duas fases:

1 - Certificação das incubadoras

A certificação de incubadoras tem como objetivo assegurar que estas entidades estão aptas a acolher cidadãos de estados terceiros, conforme definido na Portaria n.º 344/2017, de 13 de novembro, alterada pela Portaria n.º 275/2018, de 04 de outubro, sendo o IAPMEI responsável pela análise, seleção e certificação das candidaturas, bem como pelo acompanhamento da execução do programa.

O prazo para a apresentação de candidatura decorre entre o **dia 15 de janeiro de 2019 e o dia 15 de fevereiro de 2019**.

2 - Candidaturas de empreendedores

Os empreendedores devem submeter as candidaturas através do site do IAPMEI em:
<https://www.iapmei.pt/Paginas/StartUP-Visa-pt.aspx>

Consulte a lista das [Incubadoras Certificadas](#) .